

ALIENAÇÕES ANTECIPADAS/ALIENAÇÕES DEFINITIVAS

TRÁFICO DE DROGAS/OUTROS CRIMES.

BENS MÓVEIS

Submeto a aprovação da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado a presente minuta de edital, com rubrica em todas folhas, preenchido em correspondência com o modelo aprovado pela CONJUR-MJSP/CGU/AGU, constante do ANEXO XII - A do Manual de Orientação Avaliação e Alienação Cautelar e Definitiva de Bens, aprovado pela Portaria da SENAD nº 11, de 3 de julho de 2019.

Porto Velho/RO, 10 de Agosto de 2026.

DEONIZIA KIRATCH
Leiloeira Oficial

Aprovo a presente minuta de edital, por meio de rubrica em todas folhas, após conferência de sua perfeita correspondência com o modelo aprovado pela CONJUR-MJSP/CGU/AGU, constante do ANEXO XII - A do Manual de Orientação Avaliação e Alienação Cautelar e Definitiva de Bens, aprovado pela Portaria da SENAD nº 11, de 3 de julho de 2019.

Porto Velho/RO, 10 de Agosto de 2026.

JEFERSON LEANDRO CORREIA MACHADO
Presidente da Comissão

EDITAL DO LEILÃO N°. 06/2026 – RO – CONTRATO N°. 02/2022

ALIENAÇÕES ANTECIPADAS/ALIENAÇÕES DEFINITIVAS

TRÁFICO DE DROGAS/OUTROS CRIMES.

BENS MÓVEIS

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Polícia Federal do Porto Velho, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado, constituída Portaria nº 618 de 05 de julho de 2024 (0020720587), Designa Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Ativos e Leilões e integrantes da Unidade de Controle de Leilões dos Bens Alienados, com fundamento na Lei 11.343/2006, torna público que no local, data e horário indicados no item “1” do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, do tipo maior lance, para venda de bens indicados neste edital, de propriedade do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, de acordo com o processo administrativo nº. 08129.013208/2021-97, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **DEONIZIA KIRATCH**, inscrita na Junta Comercial Estado de Rondônia, sob a matrícula nº JUCER sob n.º 21/2017, por força do contrato nº 02/2022, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999, Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, IN DREI/ME nº 52 de 29 de julho de 2022 e a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, bem como as condições abaixo:

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO

1.1. LOCAL:

1.1.1. O leilão eletrônico ocorrerá pelo site do Leiloeiro Público Oficial, por meio do endereço eletrônico www.deonizialeiloes.com.br mediante cadastro, conforme item 4 deste edital.

1.1.2 Informações adicionais, relativas ao leilão, serão prestadas pelo Leiloeiro Público Oficial, por meio do e-mail contato@deonizialeiloes.com.br e/ou no(s) telefone(s): 0800-707-9339.

1.2. DATA E HORÁRIO:

1.2.1. Dia: 21 de Setembro de 2026 – Segunda-feira.

BENS CONSTANTES NO ANEXO I e II com o 1º encerramento a partir das 09:00 horas e 2º encerramento a partir das 10:00 horas.

BENS CONSTANTES NO ANEXO III e IV encerramento a partir das 10:00 horas.

1.3. O encerramento do leilão se dará somente após apregoação de todos os lotes previstos em Edital. Os lotes serão leiloados individualmente e de forma subsequente, iniciando-se os lances somente após o término dos trâmites do lote anterior, cabendo aos participantes o acompanhamento do processo até a finalização oficial do lote pelo sistema.

1.4. O prazo fixado para abertura do leilão e envio de lances, não será inferior a 15 (quinze) dias úteis, contado a partir da data de divulgação do edital, conforme previsto no inciso III do art. 55 da Lei 14.133/2021.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto do presente leilão são os bens cuja descrição sucinta encontra-se no ANEXO I, II, III e IV – Relação de Lotes, parte integrante deste edital, no qual constam informações sobre o valor de avaliação, do lance inicial de cada lote e os locais para visita com os respectivos períodos, horários e contatos para visita.

2.2. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão para eliminação de distorções, acaso verificadas.

2.3. Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo a leiloeira, à Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens – Unidade de Controle de Leilões dos Bens Alienados e à Secretaria Nacional de Políticas Sobre drogas e Gestão de Ativos – SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes do anexo, contêm as seguintes peculiaridades, conforme o estado que os compõem:

2.3.1. USADOS:

a) COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO: veículos recuperáveis que poderão voltar a circular.

2.3.2. SUCATAS:

a) SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO: veículos, quando inviável seu retorno à circulação, os quais serão baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores, sendo passíveis, tão somente, para reutilização de peças que não apresentarem irregularidades ou adulterações.

2.3.2.1. Os veículos que serão alienados como SUCATAS, conforme descritos na alínea “a” do subitem 2.3.2. deste Edital, somente poderão ser adquiridos por empresa de desmonte ou reciclagem, devidamente registradas perante os órgãos executivos de trânsito de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal, conforme Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 e Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, alterada pela Resolução CONTRAN nº 881, de 13 de dezembro de 2021.

2.4. As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas no endereço eletrônico de leilão, terão o único fim de subsidiar o exame referido no item 3 deste Edital, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado e conservação do objeto a ser leiloado, e não gerarão aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento decorrentes de avaliação dos lotes a partir das imagens divulgadas.

2.5. Quando houver exigência de licença para aquisição, transporte, armazenagem, reciclagem ou inutilização do(s) material(is) adquirido(s), esta informação será descrita em item específico no anexo deste Edital.

2.6. Cabe ao arrematante a responsabilidade pelo adequado consumo, utilização, industrialização ou comercialização das mercadorias, na forma da legislação pertinente, inclusive no que se refere ao cumprimento das normas de saúde pública, meio ambiente, segurança pública ou outras, cabendo-lhe observar eventuais exigências relativas a análises, inspeções, autorizações, certificações e outras previstas em normas ou regulamentos.

2.7. Os arrematantes ficam responsáveis pelas consequências advindas da inobservância das restrições de cada item, caso haja, quanto ao seu uso, finalidade e/ou destino.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. As Joias, semijoias e congêneres – quando presentes entre os bens a serem vendidos, poderão ser examinados somente pelo site do Leiloeiro Público Oficial, no qual constará documento(s) a fim de comprovar originalidade e/ou autenticidade do bem.

3.1.1. O arrematante comprador poderá, antes da retirada das joias, semijoias e congêneres, analisar o material adquirido, junto com profissional por ele contratado, podendo desistir da compra, se formalmente comprovada a ausência de originalidade dos bens adquiridos.

3.2. Os bens móveis, à exceção do disposto no item 3.1., poderão ser visitados e examinados, nos endereços, período e horários indicados para cada lote no ANEXO I, II, III e IV do Edital – Relação de Lotes.

3.3. Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação.

3.4. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes durante a visitação.

3.5. É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.

3.6. A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD e a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens – Unidade de Controle de Leilões dos Bens Alienados, não se responsabilizam por eventuais erros tipográficos (digitação) que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante (comprador) verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a VISITAÇÃO DOS BENS É RECOMENDÁVEL, não cabendo reclamações posteriores à realização do certame.

3.7. Caso o licitante opte por não visitar o(s) bem(ns), assume total responsabilidade por não fazer uso da faculdade de vistoriá-lo(s).

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A participação no leilão das pessoas físicas ou jurídicas, ou seus procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos à participação nesse certame, implica, por parte dos licitantes, a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração, que possui o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais constantes do edital e é responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por seu representante, assumindo como firmes e verdadeiras.

4.2. A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao certame, ainda que representado por intermédio de procurador.

4.3. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no site do Leiloeiro Público Oficial, pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do dia e horário previsto para início do certame, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste Edital.

4.4. O cadastro dos licitantes para lances virtuais (via internet), bem como toda tecnologia da informação empregada para a realização do leilão virtual, é de inteira responsabilidade do Leiloeiro Público Oficial.

4.5. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço eletrônico do Leiloeiro Público Oficial, informado no item 1 deste Edital.

4.6. Não será permitida a participação de um mesmo representante legal e/ou procuradores para mais de um licitante na disputa do bem. O representante legal não poderá estar impedido de licitar e contratar com a administração nos termos do que dispõe o art. 14, incisos III, IV, V e VI, da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

4.6.1 Desta licitação pública (leilão) não poderão participar os servidores da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, membros da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens e Leiloeiro Público Oficial bem como os respectivos parentes consanguíneos ou afins, consoante o estabelecido no §1º do art. 9º da Lei nº. 14.1333/21, pessoas que se encaixam nas hipóteses do art. 890 do Código de Processo Civil.

4.7. Do mesmo modo, não poderão participar pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração nos termos do que dispõe o art. 14, incisos III, IV, V e VI, da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

4.8. Não poderão participar do leilão pessoas jurídicas que empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5. DOS LANCES

5.1. Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo através de oferta de lances na modalidade exclusivamente ELETRÔNICA, no endereço eletrônico do Leiloeiro Público Oficial, por meio de acesso identificado, na data e horário estabelecidos no item 1 deste Edital.

5.2. A partir da publicação do edital de leilão e após estar devidamente habilitado a participar, o interessado poderá enviar lance(s) antecipadamente à sessão pública, no(s) lote(s) de seu interesse, deixando-o(s) registrado(s) no sistema.

5.2.1. No caso de haver lances já ofertados no momento do início do leilão serão respeitados os lances já registrados, e seguir-se-á o leilão pelo último lance registrado, considerando-se vencedor o licitante que houver apresentado a maior oferta.

5.2.2. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado antecipadamente, conforme subitem 5.2 deste Edital.

5.2.3. Os lances virtuais (via internet) ofertados antecipadamente pelos licitantes, previamente cadastrados no site do Leiloeiro Público Oficial, conforme subitem 5.2 deste Edital, terão validade apenas para o dia e horário do leilão.

5.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema, sendo de sua responsabilidade o ônus decorrente da perda do negócio pela inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou por sua desconexão, funcionamento do computador, incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

5.4. Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do VALOR MÍNIMO definido para cada lote de acordo com o ANEXO I, II, III e IV do Edital – Relação de Lotes deste Edital, considerando-se vencedor o licitante (comprador) que houver apresentado a MAIOR LANCE POR LOTE.

5.4.1. O licitante somente poderá oferecer valor superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.4.2. O licitante poderá oferecer lances sucessivos, desde que superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.4.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, ainda que de licitantes distintos, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

5.4.4. O valor de incremento dos lances será fixo e definido por lote no endereço eletrônico do Leiloeiro Público Oficial e informado no ANEXO I, II, III e IV do Edital – Relação de Lotes, não sendo aceitos valores inferiores e nem fracionados.

5.4.5. O licitante será imediatamente informado, pelo sistema, do recebimento de seu lance.

5.4.6. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar, para o leiloeiro, no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, mas permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

5.4.7. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos para o Leiloeiro Público Oficial, nos termos do subitem 5.4.6, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas úteis após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.4.8. Para os bens apreendidos do **TRÁFICO DE DROGAS**, os interessados efetuarão lances a partir do preço mínimo de arrematação de **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação, nos termos do art. 63-C, §1º, da Lei nº 11.343/2006.

5.4.9. Para os bens apreendidos de **OUTROS CRIMES**, os interessados efetuarão lances na seguinte maneira: 1ª leilão por valor igual ou superior ao da avaliação; 2º leilão preço mínimo de arrematação de **80% (oitenta por cento)** do valor da avaliação, nos termos do art. 144-A., §2º CPP.

5.5. O(s) lote(s) terão horário de fechamento dado pelo sistema, sendo certo que, caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de 2 (dois) minutos, para que todos os licitantes tenham oportunidade de efetuar novos lances.

5.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá, em hipótese alguma, a sua desistência por qualquer das partes, ficando o participante sujeito às penalidades previstas na Lei nº 14.133/21, excetuada a hipótese indicada no item 3.1.1. deste Edital.

5.7. Será considerado vencedor o lance ou proposta que, atendendo às exigências deste Edital, apresentar maior oferta, em reais.

5.8. Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante dentro do prazo estabelecido, o leiloeiro examinará o lance imediatamente subsequente, na ordem de classificação, desde que o valor não seja inferior ao lance mínimo informado no ANEXO I, II, III e IV do Edital – Relação de Lotes deste Edital.

5.8.1. Caso o 2º colocado não tenha interesse na arrematação, o lote será incluído em leilão posterior.

5.8.2. No caso de lote arrematado por licitante que não atende aos requisitos de qualificação previstas neste Edital, como, por exemplo, a qualificação prevista no subitem 2.3.2.1., deverá ser adotado os procedimentos previstos nos subitens 5.8. e 5.8.1.

5.9. Para os demais casos em que o lote restar fracassado, o leiloeiro poderá reabrir prazo de 08 (oito) dias úteis para lances, por valor não inferior ao lance mínimo informado no ANEXO I, II, III e IV do Edital – Relação de Lotes deste Edital.

5.9.1. Na hipótese de haver apenas 1 (um) licitante, arrematando o lote e não realizando o seu pagamento dentro do prazo estabelecido ou não atendendo aos requisitos de qualificação previstas neste Edital, será adotado o procedimento do subitem 5.9. deste Edital.

5.10. Na hipótese de lote deserto (sem lances), o leiloeiro poderá reabrir prazo de 08 (oito) dias úteis para lances, contados a partir da data de encerramento do leilão, prevista no subitem 1.2, por valor não inferior ao lance mínimo informado no ANEXO I, II, III e IV do Edital – Relação de Lotes deste Edital.

6. DA ARREMATÇÃO

6.1. No ato de arrematação, para cada lote, por lance virtual (via internet), o sistema de leilões emitirá boleto bancário no valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% (cinco por cento) correspondente à COMISSÃO do Leiloeiro Público Oficial.

6.1.1. O documento será emitido com a identificação do licitante arrematante, com o valor do lote arrematado e com o prazo de vencimento para o pagamento.

6.2. É de responsabilidade dos arrematantes acompanhar no sistema de leilões, no endereço eletrônico do Leiloeiro Público Oficial, os lotes arrematados a fim de que sejam realizados os procedimentos de pagamento e retirada dos bens.

6.3. As documentações (auto de arrematação, nota de venda e autorização de entrega) serão emitidas em nome do arrematante, não se admitindo, em hipótese alguma, a interferência de terceiros ou troca de nomes.

6.4. O ARREMATANTE não poderá desistir da compra sob quaisquer pretextos, respondendo, se assim o fizer, sujeito às sanções previstas na Lei 14.1333/21, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, excetuada a hipótese indicada no item 3.1.1. deste Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento do bem arrematado será à vista (parcela única), salvo em condições autorizadas pelo Poder Judiciário e devidamente sinalizadas no ANEXO I, II, III e IV deste Edital, e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através de documento disponível no sistema de leilões, no endereço eletrônico do Leiloeiro Público Oficial, após o encerramento da sessão de leilão, impreterivelmente, até as 15h00min (horário local) do dia útil subsequente ao certame.

7.1.1.. Em caso de constatação de falha de sistemas que impossibilite a emissão do boleto e/ou pagamento bancário, o arrematante deverá comunicar, imediatamente, ao Leiloeiro Público Oficial, por intermédio do e-mail informado no subitem 1.1.2. deste Edital, relatando, de forma completa e clara, a irregularidade constatada.

7.1.1.1. O Leiloeiro Público Oficial, após confirmação da falha apontada, adotará as providências necessárias e o prazo para o arrematante efetuar o pagamento se iniciará após a correção na falha do sistema responsável pela emissão do boleto de pagamento.

7.2 ALIENAÇÃO ANTECIPADA (BENS DO ANEXO I E II): O arrematante poderá realizar o pagamento nas agências bancárias e/ou transferência, do valor total da arrematação por meio de Guia Judicial e a comissão correspondente a 5% (cinco por cento) da Leiloeira Pública Oficial na conta-corrente de sua titularidade, DEONIZIA KIRATCH, CPF: 106.779.502-25, BANCO DO BRASIL, Agência: 3022-8, Conta-Corrente nº. 32.584-8, CHAVE PIX: (69)99991-8800, conta exclusiva do Leilão nº 06/2026 – FUNAD/SENAD/MJ, impreterivelmente, até as 15h00min (horário local) do dia útil subsequente ao certame.

ALIENAÇÃO DEFINITIVA (BENS DO ANEXO III): O arrematante DEVERÁ realizar o pagamento por depósito em dinheiro, ou transferência, para a conta-corrente de titularidade Leiloeira Pública Oficial, DEONIZIA KIRATCH, CPF: 106.779.502-25, BANCO DO BRASIL, Agência: 3022-8, Conta-Corrente nº. 32.584-8, CHAVE PIX: (69)99991-8800, conta exclusiva do Leilão nº 06/2026 – FUNAD/SENAD/MJ, no valor total de arrematação, em qualquer situação, acrescido de 5% (cinco por cento), correspondente à comissão da Leiloeira Pública Oficial, impreterivelmente, até as 15h00min (horário local) do dia útil subsequente ao certame.

*****ATENÇÃO ARREMATANTE:** A equipe do(a) Leiloeiro(a) Oficial enviará ao arrematante, diretamente ao seu e-mail de cadastro, orientações em relação ao pagamento. Ou seja, aguardem orientações antes de realizarem quaisquer pagamentos.

7.3. Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

7.4. Caso o arrematante não execute o pagamento, dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas neste Edital e o leiloeiro tomará as providências previstas no subitem 5.9. deste Edital.

7.5. Cabe ao Leiloeiro Público Oficial, por intermédio das ferramentas de tecnologia das informações utilizadas, garantir a comprovação do pagamento, não eximindo o arrematante de comprovar o citado pagamento, quando exigido, sob pena de responder às penalidades previstas neste Edital.

7.6. Após a confirmação do pagamento, será lavrada a respectiva nota de venda/auto de arrematação, discriminando o valor de venda (arrematação) e o valor de 5% (cinco por cento) relativo à comissão do Leiloeiro Público Oficial.

7.7. O arrematante (comprador) assume inteira responsabilidade, tanto na esfera cível quanto na penal, relativamente às perdas e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal.

8. DA ATA

8.1. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo Leiloeiro Público Oficial, na qual figurarão os lotes vendidos, o valor de arrematação, os lotes não vendidos e os excluídos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. O leilão deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida neste Edital.

10. DA RETIRADA DOS BENS

10.1. O arrematante deverá retirar o(s) lote(s) arrematado(s) nos endereços e horários indicados para cada lote nos ANEXO I, II, III e IV do Edital – Relação de Lotes, no prazo de até 20 (vinte) dias (corridos), a contar da data do leilão, isento de quaisquer ônus a título de estadia, guarda e conservação.

10.2. A entrega dos lotes arrematados ficará condicionada à apresentação, pelo arrematante, da seguinte documentação:

- a) Original da Nota de Arrematação (nota de venda) emitida pelo Leiloeiro Público Oficial;
- b) Original do comprovante de pagamento do bem arrematado;
- c) Original do documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso.

10.3. No caso de retirada por terceiro:

- a) Original da Nota de Arrematação (nota de venda) emitida pela Leiloeira Pública Oficial;
- b) Original da Procuração autorizando a retirada do bem, lavrada em cartório;
- c) Original do documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação do procurador, se for o caso;
- d) Cópia do documento de identificação oficial do arrematante previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso.

10.3.1. Não será autorizada a subdelegação pelo terceiro para a retirada do lote.

10.4. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, a contar da data do leilão, implicará declaração tácita de “ABANDONO”, independente de notificação judicial ou extrajudicial, retornando o bem para ser leiloadado em outra oportunidade.

10.5. A declaração de “ABANDONO” acarretará perda de valores eventualmente pagos pelo arrematante, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens.

10.6. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

10.7. Não será fornecido qualquer tipo de equipamentos ou mão de obra para a retirada dos bens.

10.8. As despesas com a remoção dos bens dos locais onde se encontram correrão por conta exclusiva dos arrematantes.

10.9. Após a retirada do lote, não serão aceitas quaisquer reclamações ou questionamentos quanto às condições, à originalidade e ao estado de conservação dos materiais.

10.10 Atenção! Prezado arrematante, a retirada/posse do veículo arrematado, será realizada em data específica e única! A definição de data, ocorrerá até 20 dias do encerramento do leilão. Acompanhe seu e-mail, a data será informada através deste, acompanhada da documentação necessária. A informação chegará em seu e-mail com prazo suficiente para organização de viagem, contratação de guincho ou outro meio de sua responsabilidade. Organize-se previamente!

11. DAS PENALIDADES

11.1. Todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão estarão sujeitas às sanções, às penas, às condições e aos prazos previstos na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.

11.2. Após a aceitação do lance, o arrematante firma o compromisso de cumprir as etapas de aquisição do bem, que se encerram com a retirada do lote e dos respectivos documentos de transferência, quando houver.

11.3. A recusa injustificada do arrematante em cumprir as etapas de aquisição e retirada do lote, nos prazos e condições previstos neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à eventual perda imediata do direito à aquisição de qualquer um dos lotes arrematados.

11.4. O licitante/arrematante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I. dar causa à inexecução parcial do leilão;

II. dar causa à inexecução parcial do leilão que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. dar causa à inexecução total do leilão;

IV. deixar de entregar a documentação exigida para o leilão;

V. não realizar o pagamento do objeto arrematado, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. não entregar a documentação exigida na arrematação e no recolhimento do objeto arrematado, quando convocado dentro dos prazos de pagamento e recolhimento do objeto arrematado;

VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto arrematado sem motivo justificado;

VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o leilão ou prestar declaração falsa durante o leilão ou recolhimento do objeto arrematado;

IX. fraudar o leilão ou praticar ato fraudulento na arrematação/pagamento do objeto arrematado/recolhimento do objeto arrematado;

X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do leilão;

XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.5. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no subitem 11.4. deste Edital as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa;

III. impedimento de licitar (participar de leilões da SENAD);

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5.1. Na aplicação das sanções previstas no subitem 11.5. deste Edital, serão considerados:

I. a natureza e a gravidade da infração cometida;

II. as peculiaridades do caso concreto;

III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

11.6. A sanção de advertência prevista no inciso I do subitem 11.5. deste Edital, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa em que o licitante/arrematante der causa à inexecução parcial do leilão, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

11.7. A sanção de multa prevista no inciso II do subitem 11.5. deste Edital, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lote arrematado, a ser convertida ao FUNAD, e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no subitem 11.4. deste Edital.

11.7.1. Nas hipóteses previstas nos incisos III, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII, além da multa prevista no subitem 11.7. deste Edital, o responsável pelas infrações administrativas deverá pagar multa ao Leiloeiro Público Oficial no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado, ainda que não tenha recolhido o objeto arrematado.

11.7.2. Na aplicação das sanções de multa previstas nos subitens 11.7. e 11.7.1. deste Edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.8. A sanção de impedimento de licitar, prevista no inciso III do subitem 11.5. deste Edital, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 11.4. deste Edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de participar de leilões da SENAD, pelo prazo mínimo de 3 (três) meses e máximo de 6 (seis) meses.

11.8.1. Em caso de reincidência das infrações passíveis de penalidade de impedimento de licitar, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, o responsável ficará impedido de participar de leilões da SENAD, pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses e máximo de 3 (três) anos.

11.9. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, prevista no inciso IV do subitem 11.5. deste Edital, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 11.4. deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do referido subitem que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção impedimento de licitar (participar dos leilões da SENAD), e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.9.1. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar estabelecida no inciso IV do subitem 11.5. deste Edital será precedida de análise jurídica da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

11.10. A aplicação das sanções previstas nos incisos III (impedimento de licitar) e IV (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) requerer a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação, composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante/arrematante para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.10.1. O Leiloeiro deverá encaminhar relatório sobre os fatos e as circunstâncias que podem ensejar penalidade de impedimento de licitar e/ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, para análise e parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação do Estado.

11.10.2. Nas hipóteses em que podem ensejar a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação do Estado deverá encaminhar parecer para o Fiscal e Gestão do Contrato, de forma a ser encaminhado para análise jurídica, conforme previsto no subitem 11.9.1. deste Edital.

11.10.3. Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a Comissão a que se referem os subitens 11.10.1 e 11.10.2 deste Edital, será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

11.10.4. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação do Estado, o licitante/arrematante poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.10.5. Serão indeferidas pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação do Estado, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.10.6. Os atos previstos como infrações administrativas neste Edital ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

11.11. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 11.5. deste Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II (multa) do subitem 11.5. deste Edital.

11.12. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12. DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS

12.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital por irregularidades na aplicação da lei 14.133/21, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

12.2. A impugnação deverá ser realizada por meio de endereço eletrônico, dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens responsável, especificando a qual lote faz referência ou indicar que se refere ao Edital como um todo.

12.2.1. A impugnação relativa a questões específicas de um determinado lote não impedirá ou suspenderá o prosseguimento da licitação em relação aos demais, quando houver mais de um lote neste Edital.

12.2.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do leilão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

12.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio de endereço eletrônico.

12.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.6. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens serão incluídas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

12.8. Os recursos contra atos da administração, nos termos do art. 165 da Lei 14.133, de 2021, referentes ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.9. Os recursos previstos no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021, deverão ser devidamente motivados e manifestados por escrito, e enviado por meio do endereço eletrônico.

12.10. As impugnações, os pedidos de esclarecimentos e os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico informado no subitem 1.1.2. deste Edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, por intermédio do seu Presidente, ou a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação que deverá ser devidamente justificada e consignada em ata.

13.2. Durante a realização do leilão, fica PROIBIDA A CESSÃO, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

13.3. Em conformidade com o art. 61, §13, complementado pelo art. 63-C, §5º, ambos da Lei nº 11.343/2006, com a redação dada pela Lei 13.886, de 26 de agosto de 2019 “na alienação de veículos, embarcações ou aeronaves, a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de 30 (trinta) dias, ficando o arrematante isento do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário”.

13.4. Correrá por conta dos arrematantes a transferência dos bens (veículos) adquiridos, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA ARREMATAÇÃO, ficando a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens - Unidade de Controle de Leilões dos Bens Alienados ISENTA de toda e qualquer situação ou responsabilidades decorrentes, inclusive o pagamento de quaisquer taxas de transferência e/ou a habilitação dos bens arrematados às finalidades a que se destinam, bem como, multa(s) de averbação e inspeção ambiental, se aplicáveis.

13.5. Para a transferência de propriedade de bens (veículos), o arrematante deverá requerer, junto ao órgão de trânsito competente (Coordenadoria do Renavan), o número do CRV-Certificado de Registro de Veículo (2ª Via do CRV), conforme orientações do DENATRAN-Departamento Nacional de Trânsito.

13.6. A Secretaria Nacional Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens - Unidade de Controle de Leilões dos Bens Alienados e o Leiloeiro Público Oficial, não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art.448 do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

13.7. O lote arrematado não gera crédito de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações – ICMS.

13.8. Aos arrematantes dos bens constantes do anexo, caberá o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem como outras taxas, caso devidas e, ainda, fica obrigado a realizar o recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações-ICMS correspondente, consoante legislação em vigor, considerando o bem arrematado e obedecendo aos percentuais aplicáveis, casos incidentes.

13.8.1. A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, o Leiloeiro Público Oficial e a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado – Unidade de Controle de Leilões dos Bens Alienados, não respondem pelo ICMS em razão de alienação dos bens leiloados, se aplicável, sendo este de responsabilidade exclusiva do arrematante.

13.9. Não há incidência de tributos federais sobre o valor de arrematação das mercadorias.

13.10. Sobre o valor da arrematação haverá incidência de ICMS (tributo estadual), sendo o cálculo e recolhimento por conta do arrematante junto à SEFAZ do Estado.

13.11. A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

13.11.1. O arrematante deve periodicamente consultar no site do DETRAN se todos os ônus que não lhe são devidos, e que recaem sobre os veículos por ele arrematados, foram retirados.

13.11.2. Para consultar no site do DETRAN são necessários a placa e o número RENAVAM dos veículos arrematados, fornecidos pelo Leiloeiro Público Oficial.

13.11.3. Não será devido qualquer reembolso ao arrematante decorrente de ônus que este opte por arcar sobre veículo. No que tange à entrega dos veículos livres de ônus e desembaraços, a Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, apenas solicitará aos órgãos responsáveis pelos ônus que realizem a retirada destes.

13.12. Em caso de devolução de lote arrematado, por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, antes da apresentação da prestação de contas, a ser realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, este deverá ressarcir ao arrematante, após deferimento prévio da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens e definitivo da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, o valor pago pela arrematação e o percentual a título de comissão (5% do valor de arrematação). Se posterior àquela prestação de contas, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos/SENAD poderá ressarcir exclusivamente o valor pago pela arrematação, devendo, nesse caso, o Leiloeiro Público Oficial restituir a comissão paga.

13.13. O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens poderá, no interesse público, revogar o leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante fundamentada provocação de terceiros.

13.13.1. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago e da comissão do Leiloeiro Público Oficial, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

13.13.2. Da decisão anulatória ou do ato de revogação, referidos no subitem 13.13 e 13.13.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação daqueles atos, o qual deverá ser interposto diretamente à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens.

13.14. Os prazos aludidos neste edital só se iniciam e vencem em dias de expediente da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD.

13.15. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, o mesmo será levado a efeito, no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, o mesmo horário e local.

13.16. É facultada ao Leiloeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data do apontamento da omissão.

13.18. O Edital e seu anexo poderão ser obtidos pelos interessados no site do Leiloeiro Público Oficial ou com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, por meio de acesso via internet, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/politicas-sobre#drogas/subcapas-senad/leiloes-em-andamento>.

13.19. Fica eleito o foro da Comarca de Brasília/DF, para discussão de eventuais litígios oriundos desta licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Porto Velho/RO, 10 de Agosto de 2026.

EDITAL DO LEILÃO N°. 06/2026 - RO - CONTRATO N°. 02/2022

ALIENAÇÕES ANTECIPADAS/ALIENAÇÕES DEFINITIVAS

TRÁFICO DE DROGAS/OUTROS CRIMES.

BENS MÓVEIS

DEONIZIA KIRATCH

Leiloeira Oficial

JEFERSON LEANDRO CORREIA MACHADO

Presidente da Comissão

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANÇAMENTO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO - 2º LEILÃO 80% DO VALOR
DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 1177/2024

LOTE 1	
SEQUENCIAL 2	
PROCESSO CRIME:	0009534-36.2015.8.22.0007 - 1ª Vara Criminal de Cacoal/RO.
PROCESSO SEI:	08129.008300/2024-88.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Automóvel de marca e modelo: I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR, ano fabricação e modelo: 2008/2009, cor: PRATA, placa: EDQ-1F57/SP, Chassi: 8AJEX32G794017783 e Renavam: 00117560480. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Automóvel em estado de sucata aproveitável com motor inservível, tendo em vista adulteração no nº do chassi. Sua pintura está manchada, desbotada e com riscos. Entre os itens faltantes estão estepe, chave de roda, macaco, triângulo, pneus em ruim estado, com chave. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
VALOR AVALIADO/ 1º LEILÃO:	R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
2º LEILÃO:	R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais)
INCREMENTO:	R\$ 200,00 (duzentos reais)
LOCALIZAÇÃO:	Cacoal/RO - Pátio da delegacia de Polícia Civil - Av. Inderval José Brasil, nº 510.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANÇE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO - 2º LEILÃO 80% DO VALOR
DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2011/2025

LOTE 2	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	7004448-52.2021.8.22.0007 - 1ª Vara Criminal de Cacoal/RO.
PROCESSO SEI:	08129.011421/2025-98.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Veículo de marca e modelo: I/VW AMAROK CD 4X4 S, ano fabricação e modelo: 2015/2015, cor: BRANCA, placa: QGG-2311/RN, Chassi: WV1DD42HXFA055841 e Renavam: 01079419508. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Veículo em estado de sucata aproveitável com motor inservível, tendo em vista seu estado de conservação e adulteração nos números de identificação do chassi e motor. Pintura riscada e desbotada. Para-choques danificados, assim como faróis, teto, vidros, retrovisores, bancos, motor, entre outros. Entre os itens faltantes estão chave de rodas, macaco, triângulo, lanterna, pedais, peças da moto, entre outros. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	SUCATA APROVEITÁVEL.
VALOR AVALIADO/ 1º LEILÃO:	R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).
2º LEILÃO:	R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).
INCREMENTO:	R\$ 300,00 (trezentos reais).
LOCALIZAÇÃO:	DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL - Av. Inderval José Brasil, nº 510, Novo Cacoal - Cidade de Cacoal/RO.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO II
OUTROS CRIMES - DEFINITIVA
(LANÇAMENTO MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO - 2º LEILÃO 80% DO VALOR
DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 670/2026

LOTE 3	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	7005356-35.2023.8.22.0009 - 1ª Vara Criminal de Pimenta Bueno/RO
PROCESSO SEI:	08129.003539/2026-23.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Motocicleta de marca e modelo aparente: HONDA/CG TITAN125 KSE, ano fabricação e modelo aparente: 2004 cor: AZUL, placa não identificada: NEFXXXX, Chassi: não informado e Renavam: não informado. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de uma motocicleta em estado de sucata inservível. Sua pintura está manchada, desbotada e com riscos. Farol danificado, assim como, bateria, piscas dianteiros, tanque, pintura, motor, entre outros. Entre os itens faltantes estão retrovisores, baú, proteção da bateria, ferramentas, alarme, chaves. Pneus em ruim estado de conservação. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	SUCATA INSERVÍVEL.
VALOR AVALIADO/ 1º LEILÃO:	R\$ 50,00 (cinquenta reais).
2º LEILÃO:	R\$ 40,00 (quarenta reais).
INCREMENTO:	R\$ 10,00 (dez reais).
LOCALIZAÇÃO:	Pimenta Bueno / RO, Delegacia de Polícia - R. Costa Marques, nº 350 - Pioneiros, 78.984-000.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO II
OUTROS CRIMES - DEFINITIVA
(LANÇE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO - 2º LEILÃO 80% DO VALOR
DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 782/2025

LOTE 4	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	0000221-69.2020.8.22.0009 - 1ª Vara Criminal de Pimenta Bueno/RO.
PROCESSO SEI:	08129.004468/2025-03.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Motocicleta, marca/modelo: HONDA/CG 125 TITAN, ano fab./ano mod.: 1996/1996, cor: AZUL, placas: NBM-8256/RO, Chassi: 9C2JC250TTR070600 e Renavam: 00137518560. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Motocicleta em estado de sucata aproveitável, tendo em vista seu estado de conservação, impossibilitando sua manutenção para voltar a circular. Pintura riscada e desbotada. Para-lamas dianteiro danificado, assim como farol, bateria, luzes de pisca, carenagens, banco, motor, entre outros.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	SUCATA APROVEITÁVEL.
VALOR AVALIADO/ 1º LEILÃO:	R\$ 1.000,00 (mil reais).
2º LEILÃO:	R\$ 800,00 (oitocentos reais).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	Delegacia de Polícia Civil - Rua Costa Marques, nº 350 - Bairro Pioneiros, cidade de Pimenta Bueno/RO.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO III
TRÁFICO DE DROGAS - ANTECIPADA
(LANÇAMENTO INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 1075/2023

LOTE 5 SEQUENCIAL 2	
PROCESSO CRIME:	7041134-90.2023.8.22.0001 - 1ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI:	08129.008074/2023-54.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Automóvel de marca e modelo: TOYOTA/ETIOS HBX, ano fab./ano mod.: 2013/2013, cor: prata, placas: OJB6J48/RO, Chassi: 9BRK19BT8D2008710 e Renavam: 00531895130. Obs.: Haja vista o local de gravura da numeração do motor, não foi possível confirmar a veracidade do mesmo. Logo, qualquer divergência entre as informações ali gravadas e as fornecidas pelos órgãos competentes, fica a cargo do arrematante, o ônus de remarcação/regularização ou baixa, junto ao órgão competente. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de veículo em ruim estado de conservação. Logo, sua pintura está manchada, desbotada, com riscos e marcas de ferrugem. Por sua vez, seus faróis estão avariados, assim como, capô, tampa do porta-malas, bancos, forração interna e outros itens. Seus pneus apresentam ruim estado de conservação. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL.
VALOR AVALIADO:	R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
LANÇAMENTO INICIAL:	R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
INCREMENTO:	R\$ 200,00 (duzentos reais).
LOCALIZAÇÃO:	Avenida Rio Madeira, nº 5.975 - Bairro Nova Esperança, da cidade de Porto Velho/RO.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇAMENTO INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 72/2026

LOTE 6	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	0002216-96.2020.8.22.0501 - 2ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI:	08129.006934/2023-15.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Automóvel de marca e modelo: HONDA/HR-V EXL CVT, ano fabricação e modelo: 2015/2016, cor: PRETA, placa: FLZ2910/CE, Chassi: 93HRV2870GZ131212 e Renavam: 01063435169. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de veículo em estado de sucata aproveitável com motor inservível, tendo em vista a falta do laudo pericial comprovando os seus números de identificação do chassi e motor. Sua pintura está manchada, desbotada e com riscos. Bancos e volante ressecados, entre outros. Pneus em ruim estado de conservação. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL.
VALOR AVALIADO:	R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
LANÇAMENTO INICIAL:	R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
INCREMENTO:	R\$ 200,00 (duzentos reais).
LOCALIZAÇÃO:	DENARC - RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 1745, PORTO VELHO/RO.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇAMENTO INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 634/2024

LOTE 7	
SEQUENCIAL 2	
PROCESSO CRIME:	0012935-79.2016.8.22.0501 - 1ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI:	08129.004239/2024-08.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Automóvel de marca e modelo: VW/GOL 1.0, ano fabricação e modelo: 2006/2007, cor: PRETA, placa: NBP0068/RO, Chassi: 9BWCA05W97T012556 e Renavam: 00893279790. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de veículo em estado de sucata aproveitável com motor inservível. Sua pintura está manchada, desbotada e com riscos. Para-choque dianteiro danificado, assim como, capo, teto, retrovisor lado esquerdo, porta dianteira esquerda, forração do teto, forração interna, volante, painel de instrumentos, entre outros. Entre os itens faltantes estão chave de roda, macaco e estepe. Pneus em ruim estado de conservação. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL.
VALOR AVALIADO:	R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
LANÇAMENTO INICIAL:	R\$ 1.000,00 (mil reais).
INCREMENTO:	R\$ 100,00 (cem reais).
LOCALIZAÇÃO:	DENARC - Rua Benjamin Constant, Nº 1745, Porto Velho/RO.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇAMENTO INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 634/2024

LOTE 8	
SEQUENCIAL 4	
PROCESSO CRIME:	0004981-40.2020.8.22.0501 - 2ª Vara de Delitos Tóxicos - Porto Velho/RO
PROCESSO SEI:	08129.004035/2024-69.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Automóvel de marca e modelo: GM/CORSA HATCH MAXX, ano fabricação e modelo: 2011/2012, cor: PRETA, placa: NBE4E81/RO, Chassi: 9BGXH68X0CC164067 e Renavam: 00420793631. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de veículo em estado de sucata aproveitável com motor inservível. Sua pintura está manchada, desbotada e com riscos. Capô danificado assim como, teto, vidro da porta traseira esquerda, bancos, forração de teto, forração interna entre outros. Entre os itens faltantes estão, chave de rodas, macaco, estepe e triângulo. Pneus em ruim estado de conservação. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL.
VALOR AVALIADO:	R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
LANÇAMENTO INICIAL:	R\$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais).
INCREMENTO:	R\$ 100,00 (cem reais).
LOCALIZAÇÃO:	DENARC - RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 1745, PORTO VELHO/RO.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇAMENTO INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 634/2024

LOTE 9	
SEQUENCIAL 5	
PROCESSO CRIME:	7043945-23.2023.8.22.0001 - 2ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI:	08129.004168/2024-35.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Automóvel de marca e modelo: HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR, ano fabricação e modelo: 2017/2018, cor: BRANCA, placa: PZY6849/RO, Chassi: 9BHBG51CAJP789558 e Renavam: 01124413097. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de veículo em ruim estado de conservação. Sua pintura está manchada, desbotada e com riscos. Para-choque dianteiro danificado, assim como, retrovisor do lado esquerdo, bancos, forração do teto, forração interna, entre outros. Entre os itens faltantes estão macaco e triângulo. Pneus em ruim estado de conservação. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL.
VALOR AVALIADO:	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
LANÇAMENTO INICIAL:	R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
INCREMENTO:	R\$ 300,00 (trezentos reais).
LOCALIZAÇÃO:	DENARC - Rua Benjamin Constant, Nº 1745, Porto Velho/RO.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇAMENTO INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 634/2024

LOTE 10 SEQUENCIAL 9	
PROCESSO CRIME:	0000928-79.2021.8.22.0501 – 1ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI:	08129.004103/2024-90.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Motocicleta de marca e modelo: HONDA/CB 300R, ano fabricação e modelo: 2014/2015, cor: vermelha, placa: NCT6981/RO, Chassi: 9C2NC4910FR000835, Motor: NC49E1F000835 e Renavam: 01109388435. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de uma motocicleta em estado de sucata aproveitável com motor inservível, tendo em vista a falta do laudo pericial e seu estado de conservação. O para-lama, manoplas, luzes de pisca, chaves de luz, banco e carenagens estão avariados com partes ressecadas e desbotadas. Por sua vez, pneus em ruim estado de conservação, bem como discos de freios, tampa do tanque e guidão com pontos de ferrugem. Não foi constatado se estava faltando peças. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	SUCATA APROVEITÁVEL.
VALOR AVALIADO:	R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
LANÇAMENTO INICIAL:	R\$ 1.000,00 (mil reais).
INCREMENTO:	R\$ 100,00 (cem reais).
LOCALIZAÇÃO:	DENARC – Rua Benjamin Constant, nº. 1.745, Porto Velho/RO, CEP. 76804-072.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇAMENTO INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 672/2026

LOTE 11	
SEQUENCIAL 2	
PROCESSO CRIME:	7010265-58.2025.8.22.0007 - 2ª Vara Criminal de Cacoal/RO.
PROCESSO SEI:	08129.004253/2026-83.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Automóvel de marca e modelo: VW/GOL 1000I, ano fabricação e modelo: 1995/1995, cor: BRANCA, placa: NBD5G08/RO, Chassi: 9BWZZZ377ST097688 e Renavam: 00137439091. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de veículo em estado de sucata aproveitável com motor inservível. Sua pintura está manchada, desbotada e com riscos. Faróis dianteiro danificados, assim como, teto, retrovisores, vidros, painel interno, bancos e forração de porta. Entre os itens faltantes estão chave de roda, macaco, triângulo, chave e estepe. Pneus em ruim estado de conservação. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL.
VALOR AVALIADO:	R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais).
LANÇAMENTO INICIAL:	R\$ 447,50 (quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	Cacoal/RO, Delegacia de Polícia Civil de Cacoal - Av. Inderval José Brasil, 10 - Novo Cacoal.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇAMENTO INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 861/2024

LOTE 12	
SEQUENCIAL 3	
PROCESSO CRIME:	0002657-43.2021.8.22.0501 – 1ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI:	08129.005662/2024-17.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Motocicleta de marca e modelo: HONDA/BIZ 125, ano fabricação e modelo: 2020/2021, cor: BRANCA, placa: QTE1C86/RO, Chassi: 9C2JC4830MR013866 e Renavam: 01248209343. Obs.: Motocicleta contemplada por BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO. Assim, caso haja a necessidade de transferir o aludido bem para outro estado que não faça parte da Amazônia Ocidental Brasileira (RO, AC, AM, AP e RR), o arrematante deverá proceder com sua regularização, junto a Delegacia da Receita Federal. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de uma motocicleta em regular estado de conservação. Sua pintura está manchada, desbotada e com riscos. Entre os itens faltantes estão suporte bagageiro, baú, alarme e chaves. Pneus em ruim estado de conservação. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL
VALOR AVALIADO:	R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)
LANÇAMENTO INICIAL:	R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)
INCREMENTO:	R\$ 200,00 (duzentos reais)
LOCALIZAÇÃO:	DENARC – Rua Benjamin Constant, Nº 1745, Porto Velho/RO..
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇAMENTO INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 796/2024

LOTE 13	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	0008963-96.2019.8.22.0501 – 1ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI:	08129.004924 / 2024-26.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Automóvel de marca e modelo: FORD/FIESTA FLEX, ano fabricação e modelo: 2012/2013, cor: PRETA, placa: OBD2181/RS, Chassi: 9BFZF55A9D8460159 e Renavam: 00504858807. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de veículo em estado de sucata aproveitável com motor inservível. Sua pintura está manchada, desbotada e com riscos. Forração teto danificado, entre outros. Entre os itens faltantes estão chave de roda, macaco, triângulo, banco traseiro, sem chave e estepe. Pneus em ruim estado de conservação. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL.
VALOR AVALIADO:	R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
LANÇAMENTO INICIAL:	R\$ 1.450,00 (mil, quatrocentos e cinquenta reais).
INCREMENTO:	R\$ 100,00 (cem reais).
LOCALIZAÇÃO:	Rodovia Br 364, S/N, Bairro Cascalheira, Unidade Nº 56 Da Quadra 03 Do Condomínio "Firenze Business Park, Porto Velho/Ro, Cep 76815-800.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇE INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 905/2026

LOTE 14	
SEQUENCIAL 4	
PROCESSO CRIME:	7064509-86.2024.8.22.0001 – 2ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI:	08000.026626/2025-14.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Reboque de marca e modelo: R/FEDERAL JET, ano fabricação e modelo: 2014/2014, cor: PRETA, placa: OHU8E57/RO, Chassi: 98SJET1CJEB015053 e Renavam: 01018292737. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de reboque em ruim estado de conservação. Sua pintura encontra-se riscada, desbotada e com marcas de ferrugem. Para-lamas danificados, assim como lanternas e placa, entre outros. Pneus em ruim estado de conservação. Obs.: A presente avaliação limita-se SOMENTE ao reboque, excluindo-se a moto aquática. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL.
VALOR AVALIADO:	R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
LANÇE INICIAL:	R\$ 1.000,00 (mil reais).
INCREMENTO:	R\$ 100,00 (cem reais).
LOCALIZAÇÃO:	DENARC – Rua Benjamin Constant, nº. 1.745, Porto Velho/RO, CEP. 76806-078.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇAMENTO INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 905/2026

LOTE 15	
SEQUENCIAL 6	
PROCESSO CRIME:	7064509-86.2024.8.22.0001 - 2ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI:	08000.026626/2025-14.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Moto-aquática, marca/modelo: SEA-DOO / GTI 130, ano fab./ano mod.: não identificado, cor: BRANCO, VERMELHO E PRETO, chassi: não identificado e Inscrição aparente: 521M2011000424. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Motoaquática em ruim estado de conservação. Pintura, acabamentos e carenagens riscados e desbotados, bem como estofamentos danificados. Não foi constatado se estavam faltando peças. Obs.: A presente avaliação limita-se a motoaquática, excluindo-se o reboque. Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
VALOR AVALIADO:	R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)
LANÇAMENTO INICIAL:	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
INCREMENTO:	R\$ 200,00 (duzentos reais)
LOCALIZAÇÃO:	DENARC - Rua Benjamin Constant, nº. 1.745, Porto Velho/RO, CEP. 76806-078..
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇAMENTO INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 1103/2025

LOTE 16	
SEQUENCIAL 5	
PROCESSO CRIME:	0008529-82.2015.8.22.0005 – 3ª Vara Criminal de Ji-Paraná/RO.
PROCESSO SEI:	08129.006448/2025-69.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Motocicleta de marca e modelo: YAMAHA/YBR 125E, ano fabricação e modelo: 2006/2006, cor: VERMELHO, placa: NCS1443/RO, Chassi: 9C6KE091060007137 e Renavam: 00878784373. Obs.: Motocicleta contemplada por BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO. Assim, caso haja a necessidade de transferir o aludido bem para outro estado que não faça parte da Amazônia Ocidental Brasileira (RO, AC, AM, AP e RR), o arrematante deverá proceder com sua regularização, junto a Delegacia da Receita Federal. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Motocicleta em estado de sucata aproveitável, tendo em vista a falta do laudo pericial e seu estado de conservação. Pintura riscada e desbotada. Bancos danificados, assim como, farol, lanterna, luzes de pisca, painel, entre outros. Entre os itens faltantes estão as chaves e descanso central. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	SUCATA APROVEITÁVEL.
VALOR AVALIADO:	R\$ 600,00 (seiscentos reais).
LANÇAMENTO INICIAL:	R\$ 300,00 (trezentos reais).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	SEFIN (Secretaria de Finanças), Rua Tiradentes, nº 3361, Bairro Liberdade, em frente o Comando-Geral da PM, Porto Velho/RO.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇAMENTO INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 1010/2024

LOTE 17	
SEQUENCIAL 17	
PROCESSO CRIME:	0000193-46.2021.8.22.0501 - 2ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI:	08000.021963/2024-34.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Automóvel de marca e modelo: VW/GOL 1.0, ano fabricação e modelo: 2007/2008, cor: CINZA, placa: NDG6247/RO, Chassi: 9BWCA05WX8P074218 e Renavam: 00941644430. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de veículo em péssimo estado conservação. Sua pintura está manchada, desbotada, com riscos e marcas de ferrugem. Para-choques danificados, assim como, capo, retrovisor lado direito, entre outros. Entre os itens faltantes estão chave de roda, macaco, triângulo e estepe. Pneus em ruim estado de conservação. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL.
VALOR AVALIADO:	R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
LANÇAMENTO INICIAL:	R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).
INCREMENTO:	R\$ 100,00 (cem reais).
LOCALIZAÇÃO:	DENARC - RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 1745, PORTO VELHO/RO.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇAMENTO INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 72/2026

LOTE 18	
SEQUENCIAL 7	
PROCESSO CRIME:	0017083-31.2019.8.22.0501 – 1ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI:	08129.013809/2025-23.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Automóvel de marca e modelo: I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX, ano fabricação e modelo: 2013/2014, cor: CINZA, placa: OAQ8738/RO, Chassi: 8AP372110E6063271 e Renavam: 00551268050. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de um automóvel em estado de sucata aproveitável com motor inservível, haja vista seu atual estado de conservação e impossibilidade de certificar seus números identificadores. Pintura riscada, desbotada e com marcar de ferrugem. Capô e para-lamas danificados, assim como lanterna, faróis, bateria, luzes de pisca, tanque, bancos, painel de instrumento, entre outros. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	SUCATA APROVEITÁVEL.
VALOR AVALIADO:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
LANÇAMENTO INICIAL:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
INCREMENTO:	R\$ 100,00 (cem reais).
LOCALIZAÇÃO:	Rodovia Br. 364, s/ nº., Bairro Cascalheira, Porto Velho/RO.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇAMENTO INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 1034/2026

LOTE 19	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	7074637-05.2023.8.22.0001 – 1ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI:	08129.014295/2023-61.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Motocicleta de marca e modelo: HONDA/CG 160 START, ano fabricação e modelo: 2019/2019, cor: PRETA, placa: OHM5863/RO, Chassi: 9C2KC2500KR058054 e Renavam: 01199504359. Obs.: Motocicleta contemplada por BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO. Assim, caso haja a necessidade de transferir o aludido bem para outro estado que não faça parte da Amazônia Ocidental Brasileira (RO, AC, AM, AP e RR), o arrematante deverá proceder com sua regularização, junto a Delegacia da Receita Federal. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de uma motocicleta em regular estado de conservação. Sua pintura está manchada, desbotada e com riscos. Entre os itens faltantes estão descanso central e chaves. Pneus em ruim estado de conservação. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL.
VALOR AVALIADO:	R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
LANÇAMENTO INICIAL:	R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).
INCREMENTO:	R\$ 200,00 (duzentos reais).
LOCALIZAÇÃO:	DENARC – Rua Benjamin Constant, Nº 1.745, Porto Velho/RO.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇE INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 1073/2023

LOTE 20	
SEQUENCIAL 2	
PROCESSO CRIME:	0005239-50.2020.8.22.0501 – 2ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI:	08129.003171/2023-51.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Automóvel de marca e modelo: VW/ GOL 1.0L MC4, ano fabricação e modelo: 2018/2019, cor: VERMELHO, placa: QTB0609/RO, Chassi: 9BWAG45U5KT042609 e Renavam: 01164574997. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de veículo em regular estado de conservação. Sua pintura está manchada, desbotada e com riscos. Para-choque dianteiro danificado, assim como, capo, retrovisor do lado esquerdo, bancos dianteiros, forração de teto, forração interna, painel de instrumento, entre outros. Entre os itens faltantes estão chave de roda, macaco, triângulo e estepe. Pneus em ruim estado de conservação. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL.
VALOR AVALIADO:	R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
LANÇE INICIAL:	R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
INCREMENTO:	R\$ 300,00 (trezentos reais).
LOCALIZAÇÃO:	DENARC – RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 1745, PORTO VELHO/RO.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇE INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 1149/2023

LOTE 21	
SEQUENCIAL 9	
PROCESSO CRIME:	0015651-74.2019.8.22.0501 – 1ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO
PROCESSO SEI:	08129.008375/2023-88.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Motocicleta de marca e modelo: HONDA/CG 125 FAN ES, ano fabricação e modelo: 2010/2011, cor: PRETA, placa: NDA7719/RO, Chassi: 9C2JC4120BR509646 e Renavam: 00270414924. Obs.: Motocicleta contemplada por BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO. Assim, caso haja a necessidade de transferir o aludido bem para outro estado que não faça parte da Amazônia Ocidental Brasileira (RO, AC, AM, AP e RR), o arrematante deverá proceder com sua regularização, junto a Delegacia da Receita Federal. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de uma motocicleta em estado de sucata aproveitável com motor inservível. Sua pintura está manchada, desbotada e com riscos. Lanterna danificada, piscas dianteiros, piscas traseiros, painel de instrumento, feio a tambor, ferramentas, alarme, entre outros. Entre os itens faltantes estão retrovisores, suporte para bagageiro, baú. Pneus em ruim estado de conservação. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL.
VALOR AVALIADO:	R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).
LANÇE INICIAL:	R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	DENARC – Rua Benjamin Constant, Nº 1745, Porto Velho/RO.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇAMENTO INICIAL: 0% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 1149/2023

LOTE 22	
SEQUENCIAL 12	
PROCESSO CRIME:	0005600-67.2020.8.22.0501 – 1ª Vara de Delitos Tóxicos – Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI:	08129.008023 / 2023-22.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Automóvel de marca e modelo: PEUGEOT/208 ACTIVE, ano fabricação e modelo: 2013/2014, cor: VERMELHO, placa: OVG9220/AC, Chassi: 936CLYFYEB032956 e Renavam: 00597693315. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de veículo em regular estado conservação. Sua pintura está manchada, desbotada e com riscos. Farol esquerdo danificado, assim como, capo, teto, forração do teto, forração interna, entre outros. Entre os itens faltantes estão, chave de roda, macaco, triângulo. Pneus em ruim estado de conservação. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL.
VALOR AVALIADO:	R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).
LANÇAMENTO INICIAL:	R\$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais).
INCREMENTO:	R\$ 200,00 (duzentos reais).
LOCALIZAÇÃO:	Rodovia Br 364, S/N, Bairro Cascalheira, Unidade Nº 56 da Quadra 03 do Condomínio "Firenze Business Park", Porto Velho/RO, Cep 76815-800..
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇAMENTO INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 1226/2025

LOTE 23 SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	7027922-65.2024.8.22.0001 – 2ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI:	08129.007162/2025-09.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Motocicleta de marca e modelo: HONDA/CG 160 START, ano fabricação e modelo: 2022/2023, cor: AZUL, placa: SLJ8B00/RO, Chassi: 9C2KC2500PR003949, Motor: KC25E0P003467 e Renavam: 01329618219. Obs.: Motocicleta contemplada por BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO. Assim, caso haja a necessidade de transferir o aludido bem para outro estado que não faça parte da Amazônia Ocidental Brasileira (RO, AC, AM, AP e RR), o arrematante deverá proceder com sua regularização, junto a Delegacia da Receita Federal. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de uma motocicleta em regular estado de conservação. Encontra-se com sua pintura manchada, desbotada e com riscos. O paralamas e carenagens estão avariados com partes ressecadas e desbotadas, como também o banco e protetor de escape danificados. Por sua vez, pneus em ruim estado de conservação, bem como aros e raios com pontos de ferrugem. Não foi constatado se estava faltando peças. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL.
VALOR AVALIADO:	R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais).
LANÇAMENTO INICIAL:	R\$ 3.875,00 (três mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
INCREMENTO:	R\$ 200,00 (duzentos reais).
LOCALIZAÇÃO	DENARC – Rua Benjamin Constant, nº. 1.745, Porto Velho/RO, CEP. 76804-072.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇAMENTO INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 1226/2025

LOTE 24 SEQUENCIAL 2	
PROCESSO CRIME:	7027922-65.2024.8.22.0001 – 2ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI:	08129.007162/2025-09.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Motocicleta de marca e modelo: DAFRA/SPEED 150, ano fabricação e modelo: 2010/2011, cor: PRETA, placa: NBS-7729/RO, Chassi: 95VCA4G5ABM004669, Motor: C7FA004421 e Renavam: 00272281824. Obs.: Motocicleta contemplada por BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO. Assim, caso haja a necessidade de transferir o aludido bem para outro estado que não faça parte da Amazônia Ocidental Brasileira (RO, AC, AM, AP e RR), o arrematante deverá proceder com sua regularização, junto a Delegacia da Receita Federal. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de uma motocicleta em péssimo estado de conservação. Encontra-se com sua pintura manchada, desbotada, com riscos e marcas de ferrugem. O farol, painel de instrumentos, tanque, para-lamas e carenagens estão avariados com amassados, riscos e ressecados, como também a lanterna traseira danificada. Por sua vez, pneus em ruim estado de conservação. Não foi constatado se estava faltando peças. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL.
VALOR AVALIADO:	R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
LANÇAMENTO INICIAL:	R\$ 600,00 (seiscentos reais).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	DENARC – Rua Benjamin Constant, nº. 1.745, Porto Velho/RO, CEP. 76804-072.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇAMENTO INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 1350/2025

LOTE 25	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	7001348-05.2024.8.22.0001 – 1ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI:	08129.004306/2024-86.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Automóvel de marca e modelo: VW/ UP TAKE MA, ano fabricação e modelo: 2014/2015, cor: BRANCA, placa: PAD3B53/RO, Chassi: 9BWAG4128FT577038 e Renavam: 01041029370. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de veículo em regular estado de conservação. Sua pintura está manchada, desbotada e com riscos. Para-choques danificados, assim como, retrovisor lado direito, portas dianteiras, porta-malas, lanternas traseiras, bancos, forração de teto, pedais, volante, alavanca de marchas, painel de instrumentos, entre outros. Entre os itens faltantes estão chave de roda, macaco, triângulo e estepe. Pneus em ruim estado de conservação. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL.
VALOR AVALIADO:	R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).
LANÇAMENTO INICIAL:	R\$ 8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais).
INCREMENTO:	R\$ 200,00 (duzentos reais).
LOCALIZAÇÃO:	DENARC - RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 1745, PORTO VELHO/RO.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇE INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 1290/2025

LOTE 26	
SEQUENCIAL 5	
PROCESSO CRIME:	7031413-17.2023.8.22.0001 – 2ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI:	08129.007625/2025-24.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Veículo de marca e modelo: FIAT/ SIENA EL FLEX, ano fabricação e modelo: 2010/2010, cor: PRETA, placa: NCG-3086/RO, Chassi: 8AP17202LA2130909 e Renavam: 00214677060. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Veículo em estado de sucata aproveitável com motor inservível, tendo em vista que não foi possível certificar a numeração do chassi e motor. Pintura riscada e desbotada. Para-choques danificados, assim como, teto, portas, forração interna, painel de instrumentos, entre outros. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL.
VALOR AVALIADO:	R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
LANÇE INICIAL:	R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).
INCREMENTO:	R\$ 100,00 (cem reais).
LOCALIZAÇÃO:	Denarc – Rua Benjamin Constant, nº 1745, Porto Velho/RO.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇE INICIAL: 0% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 1350/2025

LOTE 27	
SEQUENCIAL 7	
PROCESSO CRIME:	0014732-85.2019.8.22.0501 – 1ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI:	08129.007714/2025-71.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Motocicleta de marca e modelo: HONDA/CG 160 TITAN EX, ano fabricação e modelo: 2015/2016, cor: VERMELHO, placa: NDI7355/RO, Chassi: 9C2KC2210GR024561 e Renavam: 01076885087. Obs.: Motocicleta contemplada por BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO. Assim, caso haja a necessidade de transferir o aludido bem para outro estado que não faça parte da Amazônia Ocidental Brasileira (RO, AC, AM, AP e RR), o arrematante deverá proceder com sua regularização, junto a Delegacia da Receita Federal. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de uma motocicleta em estado de sucata aproveitável com motor inservível. Sua pintura está manchada, desbotada e com riscos. Para-lamas dianteiro danificado assim como, retrovisor esquerdo, banco, entre outros. Entre os itens faltantes estão suporte para bagageiro, baú, alarme, chave e chave reserva. Pneus em ruim estado de conservação. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL.
VALOR AVALIADO:	R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
LANÇE INICIAL:	R\$ 600,00 (seiscentos reais).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	DENARC – RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 1745, PORTO VELHO/RO.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇAMENTO INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 1407/2023

LOTE 28 SEQUENCIAL 9	
PROCESSO CRIME:	0017763-50.2018.8.22.0501 – 1ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI:	08129.010056/2023-32.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Motocicleta de marca e modelo: HONDA/POP 100, ano fabricação e modelo: 2007/2007, cor: PRETA, placa: NDE0694/RO, Chassi: 9C2HB02107R037191 e Renavam: 00927385023. Obs.: Motocicleta contemplada por BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO. Assim, caso haja a necessidade de transferir o aludido bem para outro estado que não faça parte da Amazônia Ocidental Brasileira (RO, AC, AM, AP e RR), o arrematante deverá proceder com sua regularização, junto a Delegacia da Receita Federal. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de uma motocicleta em estado de sucata aproveitável com motor inservível. Sua pintura está manchada, desbotada e com riscos. Entre os itens faltantes estão descanso central, retrovisor esquerdo, suporte para bagageiro, baú, partida elétrica, freio a disco, ferramentas, alarme, chave reserva e segredo. Pneus em ruim estado de conservação. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL.
VALOR AVALIADO:	R\$ 600,00 (seiscentos reais).
LANÇAMENTO INICIAL:	R\$ 300,00 (trezentos reais).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	DENARC – RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 1745, PORTO VELHO/RO.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇAMENTO INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 204/2026

LOTE 29	
SEQUENCIAL 7	
PROCESSO CRIME:	0001777-22.2019.8.22.0501 - 2ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI:	08129.001108/2026-22.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Motocicleta de marca e modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI, ano fabricação e modelo: 2013/2013, cor: VERMELHA, placa: NBS5821/RO, Chassi: 9C2KC1670DR452371, Motor: KC16E7D452371 e Renavam: 00507599632. Obs.: Motocicleta contemplada por BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO. Assim, caso haja a necessidade de transferir o aludido bem para outro estado que não faça parte da Amazônia Ocidental Brasileira (RO, AC, AM, AP e RR), o arrematante deverá proceder com sua regularização, junto a Delegacia da Receita Federal. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de uma motocicleta em ruim estado de conservação. Encontra-se com sua pintura manchada, desbotada, com riscos e marcas de ferrugem. O farol, painel de instrumentos, tanque e carenagens estão avariados com amassados, riscos e ressecadas, como também desalinhados e desmontados. Por sua vez, esta sem piscas/setas dianteiras, espelho retrovisor quebrado, pneus em ruim estado de conservação, bem como aros e raios com pontos de ferrugem. Não foi constatado se estava faltando peças. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL.
VALOR AVALIADO:	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
LANÇAMENTO INICIAL:	R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).
INCREMENTO:	R\$ 100,00 (cem reais).
LOCALIZAÇÃO	DENARC - Rua Benjamin Constant, nº. 1.745, Porto Velho/RO, CEP. 76804-072.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇE INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 1443/2025

LOTE 30	
SEQUENCIAL 9	
PROCESSO CRIME:	0002609-30.2015.8.22.0005 – 3ª Vara Criminal de Ji-Paraná/RO.
PROCESSO SEI:	08129.006434/2025-45.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Motocicleta de marca e modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX, ano fabricação e modelo: 2011/2011, cor: vermelha, placa: NXF4576/MA, Chassi: 9C2KC1660BR543303 e Renavam: 00364816783. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de uma motocicleta em estado de sucata inservível, haja vista seu atual estado de conservação e inviabilidade de voltar a circular. Logo, sua pintura está manchada, desbotada, descascada, com riscos e marcas de ferrugem. Por sua vez, suas carenagens estão avariadas, assim como, banco, lanterna, para-lama traseiro, escapamento e outros itens. Entre os itens faltantes estão, para-lama dianteiro, farol, painel, retrovisores, bateria, tampa da bateria, jogo de ferramentas, chaves de ignição, pneus e rodas. Obs.: Motocicleta sem condições de funcionamento.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	SUCATA INSERVÍVEL.
VALOR AVALIADO:	R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
LANÇE INICIAL:	R\$ 200,00 (duzentos reais).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	CONEPOD – Avenida Farquar, nº 3.055 – Bairro Panair, na cidade de Porto Velho/RO.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇE INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 1443/2025

LOTE 31	
SEQUENCIAL 19	
PROCESSO CRIME:	7065895-88.2023.8.22.0001 – 1ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI:	08129.004220/2024-53.
DESCRIÇÃO DO BEM:	01 (um) aparelho celular do tipo smartphone, compatível com marca Apple, modelo e demais configurações não informados. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de um aparelho celular do tipo smartfone, em cor cinza/grafite, compatível com a marca Apple, conforme logo estampada. A face frontal do dispositivo encontra-se revestida por película protetora danificada, descolada e com marcas de uso e riscos aparentes. Em sua parte posterior, o aparelho também apresenta riscos e marcas de uso, bem como danos estruturais nas lentes das câmeras, que se apresentam trincadas. Obs.: Não foi possível aferir seu efetivo funcionamento, tampouco verificar eventual bloqueio de IMEI ou bloqueio vinculado ao ID/conta do dispositivo.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	SUCATA APROVEITÁVEL.
VALOR AVALIADO:	R\$ 200,00 (duzentos reais).
LANÇE INICIAL:	R\$ 100,00 (cem reais).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	Rua Jardins, Bairro Novo, Porto Velho/RO.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇAMENTO INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 1443/2025

LOTE 32	
SEQUENCIAL 20	
PROCESSO CRIME:	7065895-88.2023.8.22.0001 – 1ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI:	08129.004220/2024-53.
DESCRIÇÃO DO BEM:	01 (uma) pulseira masculina, marca comercial não informada, modelo elo grumet lacraia, cor dourada. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de uma pulseira com elo tipo grumet lacraia, marca comercial não identificada, fecho modelo de gaveta dupla. Apresenta medida aproximada de 20,00 cm (vinte centímetros) de comprimento, pesando aproximadamente 41,00 g (quarenta e uma gramas) e banhada a ouro, conforme informações presentes no Laudo de Perícia Criminal nº. 5925/2023/POLITEC-IC. Apresenta marcas de uso e riscos aparentes, em especial em seus fechos.
VALOR AVALIADO:	R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
LANÇAMENTO INICIAL:	R\$ 60,00 (sessenta reais).
INCREMENTO:	R\$ 10,00 (dez reais).
LOCALIZAÇÃO:	Rua Jardins, Bairro Novo, Porto Velho/RO.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇAMENTO INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 1443/2025

LOTE 33	
SEQUENCIAL 21	
PROCESSO CRIME:	7065895-88.2023.8.22.0001 – 1ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI:	08129.004220/2024-53.
DESCRIÇÃO DO BEM:	A) 01 (uma) dedeira anel masculino, de moeda antiga, na cor dourada, com inscrição das letras “P H” cravejadas, sem marca comercial aparente. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de uma dedeira anel masculino em ruim estado de conservação, na cor dourada, com inscrição das letras “P H” cravejada, conforme Laudo de Perícia Criminal nº. 5925/2023/POLITEC-IC, apresenta-se desbotado, com amassados nas bordas, bem como marcas de uso e riscos aparentes. B) 01 (uma) dedeira anel masculino, de moeda antiga, na cor dourada, com inscrição do símbolo de “\$” (cifrão) cravejado, sem marca comercial aparente. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de uma dedeira anel masculino em ruim estado de conservação, na cor dourada, com inscrição do símbolo de cifrão cravejado, conforme Laudo de Perícia Criminal nº. 5925/2023/POLITEC-IC, apresenta-se desbotado, com amassados nas bordas, bem como marcas de uso e riscos aparentes.
VALOR AVALIADO:	R\$ 50,00 (cinquenta reais).
LANÇAMENTO INICIAL:	R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).
INCREMENTO:	R\$ 10,00 (dez reais).
LOCALIZAÇÃO:	Rua Jardins, Bairro Novo, Porto Velho/RO.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇAMENTO INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 1443/2025

LOTE 34 SEQUENCIAL 23	
PROCESSO CRIME:	7065895-88.2023.8.22.0001 – 1ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI:	08129.004220/2024-53.
DESCRIÇÃO DO BEM:	01 (um) Relógio masculino analógico, marca Séculos, modelo 77156GPSVDA2, com cronógrafo, em aço, na cor dourada. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de um relógio masculino em regular estado de conservação, confeccionado em aço, caixa em formato redondo, na cor dourada, com cronógrafos, tampa traseira gravada com o modelo 77156GPSVDA2, conforme Laudo de Perícia Criminal nº. 5925/2023/POLITEC-IC, apresenta pequenos riscos, bem como marcas de uso, em especial em sua caixa de máquina e tampa traseira (caseback). B) 01 (um) Relógio masculino analógico, marca Séculos, modelo 23706GPSVDA1, com calendário analógico, em aço, na cor dourada. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de um relógio masculino em regular estado de conservação, confeccionado em aço, caixa em formato retangular, na cor dourada, com calendário analógico, tampa traseira gravada com o modelo 23706GPSVDA1, conforme Laudo de Perícia Criminal nº. 5925/2023/POLITEC-IC, apresenta pequenos riscos, bem como marcas de uso, em especial em sua caixa de máquina e tampa traseira (caseback).
VALOR AVALIADO:	R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
LANÇAMENTO INICIAL:	R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	Rua Jardins, Bairro Novo, Porto Velho/RO.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇE INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 1494/2023

LOTE 35	
SEQUENCIAL 2	
PROCESSO CRIME:	0013263-43.2015.8.22.0501 – 1ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO
PROCESSO SEI:	08129.010659/2023-34.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Motocicleta, marca/modelo: YAMAHA/FACTOR YBR 125 E, ano fab./ano mod.: 2011/2011, cor: VERMELHO, placas: NDA-6925/RO, Chassi: 9C6KE1510B0014021 e Renavam: 00332336786. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Motocicleta em estado de sucata aproveitável com motor inservível. Pintura riscada, desbotada com pontos de ferrugem. Carenagem danificada, assim como luzes de pisca, banco e painel. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	SUCATA APROVEITÁVEL.
VALOR AVALIADO:	R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).
LANÇE INICIAL:	R\$ 800,00 (oitocentos reais).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	Avenida Rio Madeira, nº 5975, Porto Velho – RO.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇE INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 1443/2025

LOTE 36 SEQUENCIAL 24	
PROCESSO CRIME:	7065895-88.2023.8.22.0001 – 1ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI:	08129.004220/2024-53.
DESCRIÇÃO DO BEM:	01 (um) Relógio masculino analógico, marca Invicta, em aço, na cor dourada. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de um relógio masculino em regular estado de conservação, confeccionado em aço, com caixa em formato redondo, na cor dourada, conforme Laudo de Perícia Criminal nº. 5925/2023/POLITEC-IC, apresenta pequenos riscos, bem como marcas de uso, em especial em sua caixa de máquina, tampa traseira (caseback) e pulseira. B) 01 (um) Relógio masculino analógico, marca Invicta, com cronógrafo e calendário analógico, em aço, na cor dourada. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de um relógio masculino em regular estado de conservação, confeccionado em aço, com caixa em formato redondo, na cor dourada, com calendário analógico e cronógrafo, conforme Laudo de Perícia Criminal nº. 5925/2023/POLITEC-IC, apresenta pequenos riscos, bem como marcas de uso, em especial em sua caixa de máquina, tampa traseira (caseback) e pulseira.
VALOR AVALIADO:	R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).
LANÇE INICIAL:	R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	Rua Jardins, Bairro Novo, Porto Velho/RO.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇAMENTO INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 1652/2025

LOTE 37	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	0014081-53.2019.8.22.0501 – 1ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI:	08129.009557/2025-38.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Utilitário de marca e modelo: MMC/PAJERO TR4 FLEX, ano fabricação e modelo: 2008/2008, cor: preta, placas: NDY-9420/RO, Chassi: 93XFRH77W8C832088 e Renavam: 00981158560. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de um veículo em estado de sucata aproveitável com motor inservível. Sua pintura está manchada, desbotada, com riscos e marcas de ferrugem. Além disso, foram constatadas avarias em sua lataria, assim como, para-choques, farol, para-brisa, capô, teto, portas, lanternas, bancos, forrações interna e outros itens. Quanto aos pneus, apresentam-se em ruim estado de conservação. Por fim, entre os itens faltantes, constatou-se: chave de rodas e macaco. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	SUCATA APROVEITÁVEL.
VALOR AVALIADO:	R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
LANÇAMENTO INICIAL:	R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
INCREMENTO:	R\$ 100,00 (cem reais).
LOCALIZAÇÃO:	Rodovia Br. 364, s/nº – Bairro Cascalheira, na cidade Porto Velho/RO. CEP: 76.815-800.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇAMENTO INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 1443/2025

LOTE 38	
SEQUENCIAL 22	
PROCESSO CRIME:	7065895-88.2023.8.22.0001 - 1ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI:	08129.004220/2024-53.
DESCRIÇÃO DO BEM:	01 (um) aparelho celular do tipo smartphone, compatível com marca Samsung, modelo e demais configurações não informados. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de um aparelho celular do tipo smartfone, em cor escura, compatível com a marca Samsung. A face frontal do dispositivo encontrasse revestida por película protetora e com marcas de uso e riscos aparentes. Em sua parte posterior, o aparelho também apresenta riscos e marcas de uso. Obs.: Não foi possível aferir seu efetivo funcionamento, tampouco verificar eventual bloqueio de IMEI ou bloqueio vinculado ao ID/conta do dispositivo.
VALOR AVALIADO:	R\$ 100,00 (cem reais).
LANÇAMENTO INICIAL:	R\$ 50,00 (cinquenta reais).
INCREMENTO:	R\$ 10,00 (dez reais).
LOCALIZAÇÃO:	Rua Jardins, Bairro Novo, Porto Velho/RO.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇAMENTO INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 309/2024

LOTE 39	
SEQUENCIAL 2	
PROCESSO CRIME:	7032252-42.2023.8.22.0001 - 2ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI:	08129.008602/2023-75.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Automóvel de marca e modelo: FORD/KA SE 1.0 HA C, ano fabricação e modelo: 2020/2021, cor: PRETA, placas: QTG3D08/RO, Chassi: 9BFZH55L1M8058437 e Renavam: 01238781710. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de um automóvel em ruim estado de conservação. Sua pintura encontra-se riscada, desbotada e com marcas de ferrugem. Capô, teto, para-choques e portas danificados, pneus em estado ruim, assim como faróis, bateria, forrações internas, entre outros. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL.
VALOR AVALIADO:	R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
LANÇAMENTO INICIAL:	R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
INCREMENTO:	R\$ 200,00 (duzentos reais).
LOCALIZAÇÃO:	Rodovia Br. 364, s/ nº., Condomínio Firenze Business Park, Bairro Cascalheira, Porto Velho/RO.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇAMENTO INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 1710/2023

LOTE 40	
SEQUENCIAL 7	
PROCESSO CRIME:	7078019-40.2022.8.22.0001 - 2ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI:	08129.011848/2023-24.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Automóvel de marca e modelo: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4, ano fabricação e modelo: 2010/2011, cor: PRETA, placa: ETJ8E13/RO, Chassi: 9BD17170MB5710039 e Renavam: 00264998090. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de veículo em estado de sucata aproveitável com motor inservível, tendo em vista que o N° do chassi encontra-se danificado. Sua pintura está manchada, desbotada e com riscos. Capô danificado, assim como, forração do teto, forração interna, entre outros. Entre os itens faltantes estão chave de roda, triângulo e estepe. Pneus em ruim estado de conservação. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	SUCATA APROVEITÁVEL.
VALOR AVALIADO:	R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).
LANÇAMENTO INICIAL:	R\$ 1.550,00 (mil, quinhentos e cinquenta reais).
INCREMENTO:	R\$ 100,00 (cem reais).
LOCALIZAÇÃO:	DENARC - RUA BENJAMIN CONSTANT, N° 1745, PORTO VELHO/RO.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇAMENTO INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 1830/2023

LOTE 41	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	7058302-76.2021.8.22.0001 – 1ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI:	08129.003247/2022-67.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Automóvel de marca e modelo: HYUNDAI/ HB20 1.0M COMFOR, ano fabricação e modelo: 2014/2015, cor: VERMELHO, placa: NXS-7157/AC, Chassi: 9BHBG51CAFP301917 e Renavam: 01019763741. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de veículo em regular estado de conservação. Sua pintura está manchada, desbotada e com riscos. Capô danificado, assim como, retrovisor do lado direito, forração do teto, forração interna, entre outros. Pneus em ruim estado de conservação. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL.
VALOR AVALIADO:	R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).
LANÇAMENTO INICIAL:	R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).
INCREMENTO:	R\$ 300,00 (trezentos reais).
LOCALIZAÇÃO:	Rodovia Br 364, S/N, Bairro Cascalheira, Unidade Nº 56 da Quadra 03 do Condomínio “Firenze Business Park, Porto Velho/RO, Cep 76815-800”.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇAMENTO INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 1830/2023

LOTE 42	
SEQUENCIAL 7	
PROCESSO CRIME:	7058828-09.2022.8.22.0001 - 1ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI:	08129.012390/2023-21.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Automóvel de marca e modelo: HYUNDAI/ HB20 1.0M COMFOR, ano fabricação e modelo: 2018/2019, cor: BRANCA, placa: NEG6521/RO, Chassi: 9BHBG51CAKP962564 e Renavam: 01178241847. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de veículo em regular estado de conservação. Sua pintura está manchada, desbotada e com riscos. Para-brisa dianteiro danificado, assim como, lanterna traseira esquerda, bancos dianteiros, forração de teto, forração interna, volante, entre outros. Entre os itens faltantes estão chave de roda, macaco e estepe. Pneus em ruim estado de conservação. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL.
VALOR AVALIADO:	R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais).
LANÇAMENTO INICIAL:	R\$ 13.850,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta reais).
INCREMENTO:	R\$ 300,00 (trezentos reais).
LOCALIZAÇÃO:	DENARC - Rua Benjamin Constant, Nº 1745, Porto Velho/RO.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇAMENTO INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 1851/2024

LOTE 43	
SEQUENCIAL 3	
PROCESSO CRIME:	0010064-71.2019.8.22.0501 – 1ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI:	08129.012159/2024-18.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Automóvel de marca e modelo: CHEVROLET/ CELTA 1.0L LT, ano fabricação e modelo: 2013/2014, cor: BRANCA, placa: NCR-4787/RO, Chassi: 9BGRP48F0EG187074 e Renavam: 00584403453. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de um automóvel em estado de sucata aproveitável com motor inservível, haja vista seu atual estado de conservação e impossibilidade de certificar seus números identificadores. Pintura riscada, desbotada e com marcar de ferrugem. Capô, teto, para-choques e portas danificados, pneus em estado ruim, assim como faróis, bateria, volante, pedais, alavanca de câmbio, forrações internas, entre outros. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	SUCATA APROVEITÁVEL.
VALOR AVALIADO:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
LANÇAMENTO INICIAL:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
INCREMENTO:	R\$ 100,00 (cem reais).
LOCALIZAÇÃO:	Rodovia Br. 364, s/ nº., Condomínio Firenze Business Park, Bairro Cascalheira, Porto Velho/RO.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇE INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 1949/2024

LOTE 44	
SEQUENCIAL 6	
PROCESSO CRIME:	7089692-30.2022.8.22.0001 – 1ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI:	08129.012869/2024-48.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Automóvel de marca e modelo: RENAULT/SANDEIRO EXPR 10, ano fabricação e modelo: 2019/2020, cor: BRANCA, placa: NDO9412/RO, Chassi: 93Y5SRF84LJ944037 e Renavam: 01196504021. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de veículo em estado de sucata aproveitável com motor inservível, tendo em vista a falta do laudo pericial comprovando os seus números de identificação do chassi e motor. Sua pintura está manchada, desbotada e com riscos. Para-choque dianteiro danificado assim como, forração de teto, forração interna, volante entre outros. Pneus em ruim estado de conservação. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL.
VALOR AVALIADO:	R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).
LANÇE INICIAL:	R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).
INCREMENTO:	R\$ 200,00 (duzentos reais).
LOCALIZAÇÃO:	DENARC – RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 1745, PORTO VELHO/RO.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇAMENTO INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 324/2025

LOTE 45 SEQUENCIAL 11	
PROCESSO CRIME:	7009429-40.2024.8.22.0001 – 2ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI:	08129.001746/2025-62.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Automóvel de marca e modelo: VW/SANTANA 2.0, ano fabricação e modelo: 2003/2003, cor: PRATA, placas: AKS7916/RO, Chassi: 9BWAE03X33P014894 e Renavam: 00798728795. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de um automóvel em péssimo estado de conservação. Pintura riscada e desbotada. Apresenta Capô, para-lamas, para-choques, teto e portas amassados e com pontos de ferrugem, bem como espelhos retrovisores, parabrisa, faróis, tanque, bateria e luzes de pisca danificados e desalinhados. Por fim, parte interna como painel de instrumento, bancos, maçanetas, acabamentos e revestimentos danificados e deteriorados, assim como pneus e rodas em ruim estado de conservação. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL.
VALOR AVALIADO:	R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
LANÇAMENTO INICIAL:	R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).
INCREMENTO:	R\$ 200,00 (duzentos reais).
LOCALIZAÇÃO:	DENARC – Rua Benjamin Constant, nº. 1.745, Porto Velho/RO, CEP.76804-072..
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇAMENTO INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 450/2026

LOTE 46	
SEQUENCIAL 2	
PROCESSO CRIME:	7035095-14.2022.8.22.0001 – 2ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI:	08129.001888/2026-19.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Automóvel de marca e modelo: VW/ GOL 1.0L MC4, ano fabricação e modelo: 2019/2020, cor: BRANCA, placa: OHP7263/RO, Chassi: 9BWAG45U5LT051571 e Renavam: 01203629521. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de veículo em regular estado de conservação. Sua pintura está manchada, desbotada e com riscos. Para-choque dianteiro danificado, assim como, retrovisor lado esquerdo, banco dianteiro, entre outros. Entre os itens faltantes estão triângulo. Pneus em ruim estado de conservação. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL.
VALOR AVALIADO:	R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais).
LANÇAMENTO INICIAL:	R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).
INCREMENTO:	R\$ 300,00 (trezentos reais).
LOCALIZAÇÃO:	DENARC – RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 1745, PORTO VELHO/RO.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇAMENTO INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 450/2026

LOTE 47	
SEQUENCIAL 3	
PROCESSO CRIME:	7035095-14.2022.8.22.0001 – 2ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI:	08129.001888/2026-19.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Motocicleta de marca e modelo: HONDA/BIZ 125, ano fabricação e modelo: 2018/2018, cor: BRANCA, placa: QTA1240/RO, Chassi: 9C2JC4830JR036769 e Renavam: 01167679374. Obs.: Motocicleta contemplada por BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO. Assim, caso haja a necessidade de transferir o aludido bem para outro estado que não faça parte da Amazônia Ocidental Brasileira (RO, AC, AM, AP e RR), o arrematante deverá proceder com sua regularização, junto a Delegacia da Receita Federal. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de uma motocicleta em regular estado de conservação. Sua pintura está manchada, desbotada e com riscos. Entre os itens faltantes estão suporte bagageiro, baú, alarme, chave, chave reserva. Pneus em ruim estado de conservação. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL.
VALOR AVALIADO:	R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).
LANÇAMENTO INICIAL:	R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
INCREMENTO:	R\$ 200,00 (duzentos reais).
LOCALIZAÇÃO:	DENARC – Rua Benjamin Constant, Nº 1745, Porto Velho/RO.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇE INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 546/2025

LOTE 48	
SEQUENCIAL 3	
PROCESSO CRIME:	0000608-34.2018.8.22.0501 – 2ª Vara de Delitos Tóxicosde- Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI:	08129.002958 / 2025-67.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Automóvel de marca e modelo: VW/GOL 1.0, ano fabricação e modelo: 2009/2009, cor: PRATA, placa: NDX9274/RO, Chassi: 9BWAA05U99P080258 e Renavam: 00139608184. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de um automóvel em estado de sucata aproveitável com motor inservível, haja vista seu atual estado de conservação e impossibilidade de certificar seus números identificadores. Pintura riscada, desbotada e com marcar de ferrugem. Capô e teto danificados, pneus em estado ruim, assim como faróis, bateria, manopla de câmbio, forrações internas, entre outros. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	SUCATA APROVEITÁVEL.
VALOR AVALIADO:	R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
LANÇE INICIAL:	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
INCREMENTO:	R\$ 100,00 (cem reais).
LOCALIZAÇÃO:	Rodovia Br. 364, s/ nº., Condomínio Firenze Business Park, Bairro Cascalheira, Porto Velho/RO.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇAMENTO INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 569/2024

LOTE 49	
SEQUENCIAL 5	
PROCESSO CRIME:	7012177-16.2022.8.22.0001 – 2ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI:	08129.003930/2024-66.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Motocicleta, marca/modelo: YAMAHA/YBR 125K, ano fab./ano mod.: 2007/2008, cor: VERMELHO, placas: NDG3857/RO, Chassi: 9C6KE092080168363 e Renavam: 00944306080. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Motocicleta em estado de sucata aproveitável, tendo em vista a falta dos nº de identificação de chassi e motor. Farol danificado, assim como pintura, retrovisores, painel e banco. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas
CIRCULÁVEL/SUCATA:	SUCATA APROVEITÁVEL.
VALOR AVALIADO:	R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
LANÇAMENTO INICIAL:	R\$ 600,00 (seiscentos reais).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	Av. Rio Madeira, nº 5975 – Porto Velho/RO – Depósito da Dialog.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANÇAMENTO INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEN DE SERVIÇO 1963/2025

LOTE 50	
SEQUENCIAL 4	
PROCESSO CRIME:	7018329-46.2023.8.22.0001 – 2ª Vara de Delitos Tóxicos de Porto Velho/RO.
PROCESSO SEI:	08129.011266/2025-18.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Motocicleta de marca e modelo: YAMAHA/FAZER YS250, ano fabricação e modelo: 2011/2012, cor: ROXA, placa: OHQ9E10/RO, Chassi: 9C6KG0460C0054465 e Renavam: 00405015097. Obs.: Motocicleta contemplada por BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO. Assim, caso haja a necessidade de transferir o aludido bem para outro estado que não faça parte da Amazônia Ocidental Brasileira (RO, AC, AM, AP e RR), o arrematante deverá proceder com sua regularização, junto a Delegacia da Receita Federal. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Motocicleta em estado de sucata aproveitável, tendo em vista a falta do laudo pericial. Pintura riscada, desbotada e com marcas de ferrugem. Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	SUCATA APROVEITÁVEL.
VALOR AVALIADO:	R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
LANÇAMENTO INICIAL:	R\$ 600,00 (seiscentos reais).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	Av. Rio Madeira, nº 5975 – Porto Velho/RO – Depósito da Dilog.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@deonizialeiloes.com.br.

ANEXO V
EDITAL DO LEILÃO N°. 06/2026 - RO - CONTRATO N°. 02/2022

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE NÃO VISITAÇÃO

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), inscrito(a) no CPF sob o nº (informar) e no nº RG (informar), DECLARO para os fins do LEILÃO do EDITAL n.º 06/2026 - RO que por deliberação única e exclusiva do declarante, o mesmo não realizou a visita ao bem, conforme orientado no ITEM 5 do referido Edital, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições do bem, não recaiando em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Estado ou argumento futuro quanto à não visitação antecipada.

(Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura do declarante)

ANEXO VI
EDITAL DO LEILÃO N°. 06/2026 - RO - CONTRATO N°. 02/2022

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: (Qualificação)

OUTORGADO: (Qualificação)

OBJETO: Representar a outorgante no LEILÃO nº 06/2026 - RO

PODERES: Acompanhar os atos públicos do Leilão, neles manifestar-se, solicitar esclarecimentos, consignar em ata que lhe convier, bem como apresentar as impugnações e interpor os recursos previstos em lei. Formular ofertas e lances de preços com intuito de arrematação, enfim, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato junto a este órgão, relativamente a quaisquer das fases do Leilão nº 06/2026-RO.

(Cidade/UF), de (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura do OUTORGANTE)